



LEI Nº 391 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

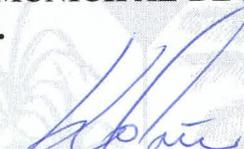
RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS (AS) DO BAIRRO CAPIVARA – AMABAC EM ALDEIAS ALTAS - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aldeias Altas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, a partir desta data, a Associação dos Moradores e Amigos (as) do Bairro Capivara – AMABAC;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28/10/2021.


KEDSON ARAÚJO LIMA
Prefeito Municipal de aldeias Altas-MA